



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



Mensagem nº 11/2024

Nova Bassano, 27 de Fevereiro de 2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao cumprimentá-los, vimos enviar-lhes para discussão e votação o Projeto de Lei n.º 11/2024, **EM REGIME DE URGÊNCIA**.

Pelo presente Projeto, buscamos autorização para abertura de Crédito Especial, no Orçamento de 2024, com a finalidade de criar no orçamento as categorias de despesa para devolução de recursos não utilizados recebidos pelo Município. Este foi recebido do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, devido ocorrência de alagamento ocorrido no mês de Setembro de 2023 e consequente decretação de Situação de Emergência por meio de Decreto Municipal nº 44/2023, homologado pelo Estado e reconhecido pelo Governo Federal. Referente ao recurso dos Kits Assistenciais o valor não utilizado foi por motivo dos orçamentos terem ficado abaixo do previsto. Referente aos serviços de máquinas não foi utilizado nada pois o serviço já tinha sido executado pelo município, e não encontrado empresas que fizessem o serviço em 05 dias úteis, que era o prazo estipulado. Referente ao transporte e destinação final de resíduos, a previsão de toneladas foi maior do que realmente foi necessário. Em todos eles o valor de rendimentos também precisa ser devolvido. Esta devolução se faz necessária e urgente devido prazo para prestação de contas e necessidade de anexar os documentos comprobatórios no processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, e no aguardo de um parecer favorável, quanto à apreciação do referido projeto, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no Orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no Orçamento de 2024, com as seguintes classificações orçamentárias e com os seguintes valores:

I - Órgão:	02	GABINETE DO PREFEITO	
Unidade:	03	FUMPDEC - Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil	
Função:	06	Segurança Pública	
Sub-função:	182	Defesa Civil	
Programa:	0112	Segurança Pública	
Projeto:	1059	Atendimento de Necessidades Emergenciais	
Elemento de despesa:	3.3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 2.284,20
Recurso	1140	– Defesa Civil – Kits Assistenciais	
Elemento de despesa:	3.3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 125.713,25
Recurso	1141	– Defesa Civil – Serviços de máquinas	
Elemento de despesa:	3.3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições.....	R\$ 54.664,37
Recurso	1144	– Defesa Civil – Transporte e destinação final de resíduos	
Fonte de Recurso	700	- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	

Parágrafo único. Servirá de recurso para cobertura do Crédito Especial, autorizados no *caput* deste artigo, no valor de R\$ 182.661,82 (Cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos), na não utilização de recursos recebidos do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional – MIDR/ Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, aos 27 dias do mês de Fevereiro de 2024.

IVALDO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO

Aprovado () Rejeitado por.....
 Votos Vencidos () Extraordinária
 Ordinária () Abstencões

11/02/2024

Secretário